

**SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS
EDITAIS PROCESSO SELETIVO 2023/2**

A Diretora de processos seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 65, de 18 de janeiro de 2023, declara neste ato que não foram impetrados pedidos de impugnação para o edital de isenção do processo seletivo 2023/2.

Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2023.

Carmen Cristiane Borges Losano
Diretora de Processos Seletivos
IF Sudeste MG